



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2019
- CREDENCIAMENTO Nº 004/2019

Reconheço e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação para credenciamento Instituições Financeiras, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, visando a concessão de empréstimo consignado e/ou renovação, aos Servidores Públicos Municipais com vínculo de trabalho formalizado e vigente, Aposentados e Pensionistas do Poder Executivo Municipal, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, atendido ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo, fica credenciada a instituição BANCO DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede a Q Saun Quadra 5 Lote B Torres I II e III, s/n, Asa Norte Brasília/DF - CEP: 70.040-912, por apresentar toda a documentação exigida e dentro do prazo de validade, no item:

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO
01	Credenciamento de Instituições Financeiras, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, visando a concessão de empréstimo consignado e/ou renovação, aos Servidores Públicos Municipais com vínculo de trabalho formalizado e vigente, Aposentados e Pensionistas do Poder Executivo Municipal	A administração fará o desconto mensal na folha do servidor que contratar empréstimo com a instituição financeira, mediante informação escrita enviada ao Departamento de Pessoal, pelo credenciado, até o dia 15 (quinze) de cada mês. A Administração efetuará o repasse em até 03 (três) dias úteis após a realização do desconto.

Prefeitura Municipal de Buenópolis/MG, 31 de maio de 2019.

Célio Santana
PREFEITO MUNICIPAL